



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

*Rec. 27/02
Funcionamento*

MENSAGEM Nº 014 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 23 de fevereiro de 2018.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAITÔO DE JUDÔ DE GUARIBA**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

A ASSOCIAÇÃO DAITÔO DE JUDÔ é uma entidade civil sem fins lucrativos, que desenvolve atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas a cerca de 120 crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Guariba.

Proporciona às crianças e adolescentes por ela atendidos, espaço para prática de judô, como instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da disciplina, cidadania e autonomia; contribuindo com o desenvolvimento físico - corporal, cognitivo, afetivo e social; incentivando a busca por uma vida saudável; e, o afastamento das drogas e da violência.

A entidade tem como objetivos: desenvolver valores morais, autoconfiança, potencialidades, inteligências, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico, sendo estes, fundamentais para o processo educacional e moral.

Assim, nada mais justo que reconheçamos a ASSOCIAÇÃO DAITÔO DE JUDÔ, como sendo de utilidade pública, haja vista os relevantes serviços que são prestados às crianças e adolescentes por ela atendidos.

Anexamos ao presente Projeto de Lei, uma cópia da Indicação nº 001/2018, de autoria de todos os Vereadores dessa Casa de Leis, o Estatuto, CNPJ, Ata da Diretora da entidade e Alvará de Licença e Funcionamento da entidade.

Face todo o acima exposto roga-se a Vossas Excelências que seja aprovado o presente projeto de Lei, por ser matéria de relevante interesse público.

À oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.